LEI Nº 3.404, DE 27 DE SETEMBRO DE 2.013

"Denomina-se **RUA CARMEN OCETE MARIN,** a Rua Oito do Recanto da Serra"

(Autor: Ver. Ademir Martins Boaventura - PSD)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA CARMEN OCETE MARIN** a Rua Oito do Recanto da Serra.

ARTIGO 2º: Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e treze (27.09.2013).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal